



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: [pmsandova@icenet.com.br](mailto:pmsandova@icenet.com.br)

## LEI N.º 1151/2013

De 22 de Novembro de 2013

Autoria – Poder Executivo

**“Dispõe sobre:** Altera metas e valores ao PPA 2010/2013 e LDO para o exercício de 2013, abre crédito adicional suplementar e dá outras providencias .

**MARCOS ROBERTO SANFELICI**, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sandovalina aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Artigo 1.º** - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.424.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01	Gabinete do Prefeito	
041220002.2.002000	Manutenção do Setor Administrativo e Finanças	
3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil (72)	<b>R\$ 60.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: [pmsandova@icenet.com.br](mailto:pmsandova@icenet.com.br)

3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física (92)	<b>R\$ 4.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurid. (94)	<b>R\$ 48.000,00</b>

02.01.02	Secretaria e Portaria	
041220002.2.002000	Manutenção do Setor Administrativo e Finanças	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (107)	<b>R\$ 47.000,00</b>

02.01.03	Procuradoria Jurídica	
041220002.2.002000	Manutenção do Setor Administrativo e Finanças	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (126)	<b>R\$ 7.000,00</b>
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	<b>R\$ 10.000,00</b>

02.02.01	Contabilidade	
041230003.2.002000	Manutenção do Setor Administrativo e Finanças	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (171)	<b>R\$ 6.000,00</b>

02.02.03	Almoxarifado	
041240005.2.002000	Manutenção do Setor Administrativo e Finanças	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (216)	<b>R\$ 7.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: [pmsandova@icenet.com.br](mailto:pmsandova@icenet.com.br)

02.02.04	Lançadoria	
041290006.2.002000	Manutenção do Setor Administrativo e Finanças	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (231)	<b>R\$ 3.000,00</b>

02.03.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440007.2.003000	Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (249)	<b>R\$ 2.000,00</b>
041240005.2.002000	Manutenção do Setor Administrativo e Finanças	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (310)	<b>R\$ 1.000,00</b>

02.03.03	Assistência Social Geral	
113310007.2.003000	Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação (379)	<b>R\$ 106.000,00</b>
083060007	Gerenciamento e Execução da Assistência Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (346)	<b>R\$ 35.000,00</b>

02.04.01	Previdência ao Servidor Público	
092710008.2.006000	Manutenção da Previdência, Inativos e Pensionistas	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: [pmsandova@icenet.com.br](mailto:pmsandova@icenet.com.br)

3.1.90.11.00	Obrigações Patronais (381)	<b>R\$ 10.000,00</b>
--------------	----------------------------	----------------------

02.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020009.2.005000	Manutenção da Saúde	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (399)	<b>R\$ 90.000,00</b>
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (420)	<b>R\$ 84.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo (432)	<b>R\$ 193.000,00</b>
3.3.90.33.00	Passagens e Desp. Locomoção (466)	<b>R\$ 3.000,00</b>
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – PF (470)	<b>R\$ 4.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – PJ (474)	<b>R\$ 61.000,00</b>

02.06.01	Ensino Fundamental	
123610010.2.004000	Manutenção da Educação	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (532)	<b>R\$ 145.000,00</b>
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (539)	<b>R\$ 16.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurid. (568)	<b>R\$ 13.000,00</b>

02.06.08	FUNDEB	
123610017.2.004000	Manutenção da Educação	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: [pmsandova@icenet.com.br](mailto:pmsandova@icenet.com.br)

3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (665)	<b>R\$ 170.000,00</b>
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (672)	<b>R\$ 80.000,00</b>
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas (675)	<b>R\$ 10.000,00</b>

02.08.01	Infra-estrutura Urbana	
154510019.2.016000	Manutenção do Setor de Urbanismo	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – P Civil (723)	<b>R\$ 62.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo (729)	<b>R\$ 62.000,00</b>

02.11.01	Casa da Agricultura	
206010022.2.008000	Manutenção da Agricultura	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – P Civil (766)	<b>R\$ 7.000,00</b>

02.13.02	Garagem Municipal	
267820025.2.012000	Manutenção do Setor de Transporte	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (820)	<b>R\$ 13.000,00</b>

02.14.01	Praças Desportivas e de Lazer	
278120026.2.013000	Manutenção de Praças Recreativas e Desportivas	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: [pmsandova@icenet.com.br](mailto:pmsandova@icenet.com.br)

3.1.90.11.99	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (853)	<b>R\$ 12.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo (859)	<b>R\$ 13.000,00</b>

02.15.01	Dívida Interna	
288430027.0.001000	Amortização da Dívida	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada (873)	<b>R\$ 40.000,00</b>

02.15.02	PASEP	
288460027.0.004000	PASEP	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (875)	<b>R\$ 14.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.424.000,00</b>
--------------------	-------------------------

**Artigo 3º** A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará nos termos do Artigo 43 da LF 4320/64, da seguinte forma:

- a) **R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais)** por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: [pmsandova@icenet.com.br](mailto:pmsandova@icenet.com.br)

b) **R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais)** através da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01	Gabinete do Prefeito	
041220002.1.001000	Investimentos	
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente (67)	<b>R\$ 30.000,00</b>

02.03.01	Fundo Munic. Assistência Social	
082410007.2.003000	Manut. da Assistência Social	
3.3.90.33.00	Passagens e Desp. Locomoção (258)	<b>R\$ 5.000,00</b>
3.3.90.33.00	Passagens e Desp. Locomoção (260)	<b>R\$ 5.000,00</b>
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. P. Física (264)	<b>R\$ 5.000,00</b>
082430007.2.003000	Manutenção da Assistência Social	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (275)	<b>R\$ 20.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo (284)	<b>R\$ 5.000,00</b>
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – PF (296)	<b>R\$ 5.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – PJ (303)	<b>R\$ 5.000,00</b>
082440007.1.001000	Investimentos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (308)	<b>R\$ 5.000,00</b>
082440007.2.003000	Manutenção da Assistência Social	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: [pmsandova@icenet.com.br](mailto:pmsandova@icenet.com.br)

3.3.90.33.00	Passagens e Desp. Locomoção (326)	<b>R\$ 5.000,00</b>
3.3.90.33.00	Passagens e Desp. Locomoção (328)	<b>R\$ 5.000,00</b>

02.03.02	Fundo Social de Solidariedade	
082410007.2.003000	Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (348)	<b>R\$ 5.000,00</b>

02.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020009.1.001000	Investimentos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (390)	<b>R\$ 20.000,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (393)	<b>R\$ 15.000,00</b>

02.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020009.2.005000	Manutenção da Saúde	
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil (406)	<b>R\$ 20.000,00</b>
3.1.90.91.00	Setenças Judiciais (426)	<b>R\$ 5.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo (444)	<b>R\$ 20.000,00</b>

02.06.01	Ensino Fundamental	
123610010.1.001000	Investimentos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (515)	<b>R\$ 50.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: [pmsandova@icenet.com.br](mailto:pmsandova@icenet.com.br)

4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (525)	<b>R\$ 15.000,00</b>
123610010.2.004000	Manutenção da Educação	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (551)	<b>R\$ 20.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – PJ (579)	<b>R\$ 30.000,00</b>

02.06.02	Ensino Profissional	
123630011.2.004000	Manutenção da Educação	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - PF (582)	<b>R\$ 10.000,00</b>

02.06.04	Educação Infantil – Creche e Pré-primário	
123650013.1.001000	Investimentos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (604)	<b>R\$ 10.000,00</b>
123650013.2.004000	Manutenção da Educação	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – PF (628)	<b>R\$ 5.000,00</b>

02.06.07	Educação Especial	
123670016.1.001000	Investimentos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (656)	<b>R\$ 5.000,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (658)	<b>R\$ 5.000,00</b>

02.06.08	Fund. De Desenvolvimento do Ensino Básico (FUNDEB)	
----------	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: [pmsandova@icenet.com.br](mailto:pmsandova@icenet.com.br)

123610017.1.001000	Investimentos – Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (662)	<b>R\$ 200.000,00</b>
123650017.1.001000	Investimentos – Ensino Infantil	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (695)	<b>R\$ 10.000,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (697)	<b>R\$ 10.000,00</b>

02.09.01	Habitações Urbanas	
164820020.1.001000	Investimentos	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis (744)	<b>R\$ 5.000,00</b>

02.11.01	Casa da Agricultura	
206010022.1.001000	Investimentos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (750)	<b>R\$ 20.000,00</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (752)	<b>R\$ 15.000,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (760)	<b>R\$ 10.000,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (763)	<b>R\$ 20.000,00</b>

02.11.02	Matadouro Municipal	
206050023.1.001000	Investimentos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (792)	<b>R\$ 5.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: [pmsandova@icenet.com.br](mailto:pmsandova@icenet.com.br)

02.13.02	Garagem Municipal	
267820025.1.001000	Investimentos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (810)	<b>R\$ 30.000,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (812)	<b>R\$ 20.000,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (816)	<b>R\$ 5.000,00</b>

02.14.01	Praças Desportivas e de Lazer	
278120026.1.001000	Investimentos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (848)	<b>R\$ 10.000,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (850)	<b>R\$ 5.000,00</b>

	<b>Total Geral -</b>	<b>R\$ 695.000,00</b>
--	----------------------	-----------------------

**Artigo 4.º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de alterações de dotações orçamentárias constantes de programas já existentes no orçamento em vigor.

**Artigo 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandovalina, 22 de Novembro de 2013.

**MARCOS ROBERTO SANFELICI**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

**ROSINEI ROCHA ARAUJO RIBEIRO**  
Assistente Administrativa